



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0180, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Retifica o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0142/2022, o qual dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Cariri do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0142, de 07 de fevereiro de 2022, o qual autoriza a cessão do servidor Público Municipal **JOÃO NILDO DA COSTA**, ao Município de Cariri do Tocantins, para alterar o ônus, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Com ônus para o cessionário
Leia-se: Com ônus para o cedente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal